

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025.....	1
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro, na cidade de Cururupu, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.733.472/0001-77, neste ato representado pelo Sr. LUIS SERGIO PINHEIRO DA COSTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2025, processo administrativo nº 150/2025 Cururupu, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE REFEIÇÕES DO TIPO LANCHES E QUENTINHAS E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURURUPU – MA, especificado (s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 026/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: M. C. D. CHAVES- 15.224.831/0001-14 **ENDEREÇO:** TV MARANHAO SOBRINHO,10, SAO BENEDITO, CURURUPU -MA, CEP: 65.268-000
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIO CESAR DINIZ CHAVES, CPF: 408.XXX.XXX-20 **CONTATOS:** CESARMARIO41924@GMAIL.COM, TEL: (98) 8422-4585

I T E M	QU AN TI DA DE	U N D A D E	DESCRÍÇÃO	M A R C A	M O D E L O	UNIT ÁRIO ADJU DICA DO	TOT AL ADJ UDIC ADO
1	9.4 00, 00	U N D	REFEIÇÃO- contendo arroz (100g), feijão (100g), proteína carne vermelha ou branca (160g), macarrão (150g), salada cozida (batata, cenoura e abóbora) 100g a farofa (80g). Preparação de proteína em opção de cozida e assada em forno; salada higienizada e cozida	S E R VI Ç O	S E R VI Ç O	R\$ 21,89	R\$ 205,7 66,00
2	9.4 00, 00	U N D	REFEIÇÃO- contendo arroz (100g), feijão (100g), proteína carne vermelha ou branca (160g), purê (120g), salada crua (alface, repolho e cenoura ralada) 130g a farofa (80g). Preparação de proteína em opção de cozida e assada em forno; salada higienizada e cozida	S E R VI	S E R VI	R\$ 20,60	R\$ 193,6 40,00



3	9.400,00	U N D	REFEIÇÃO- contendo arroz (100g), feijão (100g), proteína carne suína (160g), purê (120g), salada crua (pepino, repolho e tomate) 100g a farofa (80g). Preparação de proteína em opção de cozida e assada em forno; salada higienizada e cozida	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 19,53	R\$ 183,582,00				
4	5.500,00	U N D	Lanche Salada de Frutas- Opcionais: Laranja, Banana, Maça, Abacate, Pêssego, Uvas, Morango, Kiwi, Melão e melancia. Adicional: leite condensado peso mínimo: 150g/150ml Servido em embalagem descartável	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 5,64	R\$ 31,020,00				
5	15.500,00	U N D	Lanche Sanduíche- Contendo 02 (dois) pães ou Adicionais: Presunto e queijo, carne moída ou ovo e café com leite. Peso mínimo: café 100ml, leite 100ml, pão 80g	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 9,89	R\$ 153,295,00				
6	15.500,00	U N D	Lanche- Bolo feito de massa de trigo- 80g e 100g. Acompanhamento: Refrigerante com e sem açúcar 100ml, Suco natural de polpa de fruta 100ml.	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 6,30	R\$ 97,650,00				
7	15.500,00	U N D	Lanche- Salgados fritos e assados (em 100 unid) Assados: Salgado feito a massa de trigo, parmesão e alho- (30g cada) Variação: Coxinha recheada com presunto, mussarela, cebola, óregano, tomate, milho verde e azeitona (60g cada)	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 52,71	R\$ 817,050,00				
8	5.500,00	U N D	Lanche- Torradas (30g cada) Acompanhamento: Café com ou sem leite- Café 100ml, Leite 100ml	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 5,70	R\$ 31,350,00				
9	3.500,00	U N D	Lanche-Tapioca Recheada 80g de massa de tapioca: ovo, presunto e mussarela	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 10,02	R\$ 35,070,00				
10	48	U N D	Coffee Break para 100 pessoas: 3 garrafas de café com 2 litros cada (2 com açúcar e uma sem); 8 sucos em caixa de 11 tradicional, sabor: uva, pêssego e laranja; 4 caixas de suco light, sabor: uva ou pêssego e/ou laranja; 5 garrafas de refrigerante de 2 litros, sabor: guaraná e/ou cola pão de queijo 400 unidades; 2 tipos de bolo de boa qualidade, sabor: laranja e/ou cenoura e brigadeiro com calda de chocolate; 1kg de mini torradas acompanhadas com 500 g de patê de frango ou presunto; baguete	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 1.833,89	R\$ 88,026,72				



			com presunto e queijo, alface e tomate, 100 unidades; 3 kg de salada de frutas: maça, banana, uva, manga e suco de laranja, em recipientes separados; 2 tipos de biscoitos: 1 amanteigado sem recheio e biscoito caseiro tipo mentira (500g de cada); 2 tipos de salgado: coxinha de frango, bolinha de queijo. Para atender até 100 pessoas.	C O	C O		
1 1	24	U N D	Coffee Break para 500 pessoas: 6 garrafas de café com 2 litros cada (2 com açúcar e uma sem); 16 sucos em caixa de 11 tradicional, sabor: uva, pêssego e laranja; 8 caixas de suco light, sabor: uva ou pêssego e/ou laranja; 10 garrafas de refrigerante de 2 litros, sabor: guaraná e/ou cola pão de queijo 800 unidades; 2 tipos de bolo de boa qualidade, sabor: laranja e/ou cenoura e brigadeiro com calda de chocolate; 6kg de mini torradas acompanhadas com 800 g de patê de frango ou presunto; baguete com presunto e queijo, alface e tomate, 500 unidades; 10kg de salada de frutas: maça, banana, uva, manga e suco de laranja, em recipientes separados; 4 tipos de biscoitos: 1 amanteigado sem recheio e biscoito caseiro tipo mentira (500g de cada); 2 tipos de salgado: coxinha de frango, bolinha de queijo. Para atender até 500 pessoas.	S E R VI C O	S E R VI C O	R\$ 8.953, 87	R\$ 214.8 92,88
TOTAL							R\$ 2.051. 297,6 0

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Ressalta-se que, no presente certame, não houve interessados classificados para compor o cadastro de reserva, razão pela qual não há anexo correspondente.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a comissão de contratação da Prefeitura de Cururupu - MA.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes:
<i>Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração</i>
<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

